



Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 657/2024

Requer o arquivamento do Projeto de Lei nº 30/2024, que denomina de Alceu Reck a Unidade Básica de Saúde, do bairro Industrial.

O vereador signatário, **Rodrigo José Correia - União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o arquivamento do Projeto de Lei nº 30/2024, que denomina de Alceu Reck a Unidade Básica de Saúde, do bairro Industrial.

Justificamos nossa solicitação de arquivamento em atendimento a uma solicitação do Executivo Municipal e também da senhora Rosa Maria Pelegrini, pois conforme depoimentos, quando foi Secretário Municipal de Saúde - Alceu Reck, ao tomar conhecimento da portaria para criação de Centros de Reabilitação, de imediato, incumbiu a senhora Rosa Pelegrini de redigir o projeto para nomeação do CER.

À época, iniciou-se conversações com a direção da Escola Rocha Pombo, na qual já funcionava o atendimento para crianças com dificuldades físicas, onde obtiveram um caloroso "sim", para que o espaço físico fosse destinado à implantação do Centro de Reabilitação.

A saber:

Naquele período, a senhora Rosa Maria deu início à redação do referido projeto, terminando às 04h00 (manhã). Em seguida, Alceu Reck saiu em viagem para Curitiba onde apresentou o Projeto na reunião de Bipartite - Colegiado de Secretários Municipais de Saúde e Secretaria de Estado da Saúde -, Projeto que teve sua reivindicação aprovada de forma imediata.

Desta forma, reconhecendo toda sua dedicação à saúde pública deste Município e de modo especial, pela implantação do primeiro Centro de Reabilitação, que atenderá os 15 municípios da microrregião de Pato Branco, é justo que o CER IV receba o nome de ALCEU RECK.

Diante disso, apresentarei um novo Projeto de Lei que denominará o CER IV de Alceu Reck.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAEF-424C-ED6D-187A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 07/05/2024 18:28:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DAEF-424C-ED6D-187A>